



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**  
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

---

Projeto de Lei Nº *006* /2017

**Dá nome a Rua da  
Cidade de Olivedos**

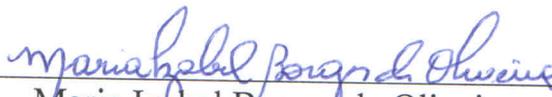
A Vereadora que este subscreve no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno dessa Casa de Leis e pela Lei Orgânica do Município, resolve apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Maelson Borges de Oliveira a Rua situada no Loteamento Maria das Dores Costa Borges transversal com a Rua Maria Henrique Albuquerque e ao Leste com o Riacho São Francisco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Marconi Borges de Oliveira, em 17 de março de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Maria Izabel Borges de Oliveira  
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**  
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

---

### JUSTIFICATIVA

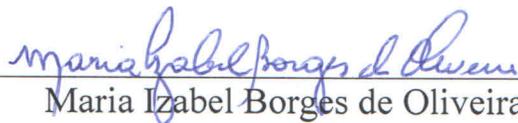
A presente proposição visa legalizar os nomes das ruas do Loteamento Maria das Dores Costa Borges, com o objetivo de trazer instalação domiciliares.

O presente Projeto de Lei busca homenagear o saudoso Maelson Borges de Oliveira. É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação desta Rua por saber que Maelson Borges de Oliveira sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querida por todos moradores de Olivedos, que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Enquanto Motorista da Prefeitura Municipal de Olivedos sempre ajudou muitos olivedenses em diversas situações, sempre brincava com todos e espalhava sua alegria por onde passava. Sempre teve participação ativa na política e buscava sempre harmonia.

Nada mais justo que Maelson Borges de Oliveira seja homenageado, com a nomeação de uma rua da nossa cidade, para que seu nome não caia no esquecimento.

Indicamos tal proposição a fim de que a Rua 04 do Loteamento Maria das Dores Costa Borges passe a ser denominada de Rua Maelson Borges de Oliveira, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Izabel Borges de Oliveira  
Vereadora